

COMUNICADO N. 002/2025

FERIADO MUNICIPAL – CORPUS CHRISTI – ARAGUAÍNA/TO

O Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins – SINDIFATO, informa aos farmacêuticos(as) que atuam em farmácias, drogarias e distribuidoras, bem como aos contadores, gerentes e proprietários de estabelecimentos, que **o feriado municipal de Corpus Christi será comemorado no município de Araguaína/TO, por força da Lei Municipal nº 3.459/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3027, em 09 de maio de 2024.**

Por se tratar de uma **data móvel**, o feriado é comemorado em datas diferentes a cada ano. **Para o ano de 2025, o feriado municipal de Corpus Christi será celebrado na quinta-feira, dia 19 de junho de 2025.**

Informamos ainda que as correções já foram atualizadas no site oficial do sindicato, e o calendário segue normalizado, conforme as legislações vigentes.

Solicitamos que farmacêuticos(as), empresas e profissionais responsáveis pelos departamentos de recursos humanos, contabilidade e administração observem e cumpram corretamente a legislação aplicável.

Certos de contar com a compreensão de todos, renovamos nossos votos de respeito e apreço.

Atenciosamente.

Renato Soares Pires Melo
Presidente